



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 389087 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - SC

PREGÃO 90002/2026

Às 11:52 horas do dia 19 de maio do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 52600282950, Pregão nº 90002/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SC
Objeto da compra:	Contratação de serviços continuados de disponibilização de máquinas automáticas de café expresso e demais bebidas quentes, compreendendo a locação dos equipamentos e o fornecimento sob demanda de insumos, incluindo instalação, abastecimento, manutenção e higienização, para atender às necessidades da Sede do Crea-SC.		
Entrega de propostas:	De 16/04/2026 às 09:00 até 07/05/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/05/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2026 às 09:01:02	Bom dia, senhores fornecedores! Estamos iniciando os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n. 90002/2026 deste CREA-SC.
Sistema	07/05/2026 às 09:01:07	Senhores fornecedores, atendem pra algumas orientações que contribuirão para o bom andamento deste certame:
Sistema	07/05/2026 às 09:01:13	a) O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	07/05/2026 às 09:01:18	b) O modo de disputa será Aberto e Fechado.
Sistema	07/05/2026 às 09:01:24	c) Após o encerramento da Etapa de Lances, o Agente de Contratação poderá solicitar o envio de documentação, por meio do sistema eletrônico (via chat), que deverá ser enviado no prazo mínimo de 2 horas, em arquivo único, pela opção "ENVIAR ANEXO" do Sistema Comprasnet.
Sistema	07/05/2026 às 09:01:30	d) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o Pregão, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	07/05/2026 às 09:01:37	e) Senhores fornecedores, atendem para o Item 11 do Edital do Pregão Eletrônico n. 90002/2026, pois, o cometimento de qualquer uma das infrações informadas sujeitará ao Licitante às sanções previstas no referido item.
Sistema	07/05/2026 às 09:01:42	f) Portanto, ainda que não se classifiquem entre os primeiros colocados, TODAS AS EMPRESAS DEVERÃO ACOMPANHAR TODAS AS SESSÕES PÚBLICAS a se realizarem nesta data e nos próximos dias. Caso contrário, assumirão o risco de responder a processo administrativo para aplicação de PENALIDADE.
Sistema	07/05/2026 às 09:01:49	g) Caso não seja possível, por algum motivo, enviar algum documento pelo sistema COMPRAS.GOV, o fornecedor poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO E JUSTIFICADAMENTE, solicitar ao Agente de Contratação nova convocação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 09:01:59	Senhores fornecedores, feitas estas observações, logo, automaticamente, o sistema dará início à fase competitiva dos lances. Fiquem atentos.
Sistema	07/05/2026 às 09:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/05/2026 às 09:30:51	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	07/05/2026 às 09:32:53	Senhores fornecedores, iremos dar início à Fase de Julgamento/Aceitação das Propostas.
Sistema	07/05/2026 às 13:16:00	Senhores fornecedores, diante da necessidade de análise da documentação recebida, para que possam se desincumbir de ficar esperando conectados, suspenderemos a presente sessão neste momento e retornaremos com a mesma na data de hoje (dia 07/05/2026), às 15h00. Por favor, estejam conectados.
Sistema	07/05/2026 às 15:00:32	Boa tarde, senhores fornecedores! Estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico n. 90002/2026 deste CREA-SC. Por favor, permaneçam conectados.
Sistema	07/05/2026 às 15:05:59	Senhores fornecedores, após análise pela área técnica dos documentos recebidos, informamos que a proposta de preços ofertada pelo fornecedor GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - CNPJ 08.736.011/0001-46 para o Item único é aceitável, bem como o objeto proposto atende às especificações do Edital.
Sistema	07/05/2026 às 15:06:52	Senhores fornecedores, passaremos agora à fase de habilitação do Item único.
Sistema	07/05/2026 às 15:17:25	Senhores fornecedores: realizadas as consultas previstas no instrumento convocatório, verificadas as declarações firmadas perante o ComprasGov, e analisada a documentação encaminhada via Sistema, foi constatado que o fornecedor GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - CNPJ 08.736.011/0001-46 cumpriu com todas as exigências de habilitação trazidas pelo Edital para o Item único.
Sistema	07/05/2026 às 15:17:33	Portanto, o fornecedor GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - CNPJ 08.736.011/0001-46 é declarado habilitado e vencedor para o Item único deste certame.
Sistema	12/05/2026 às 15:01:36	boa tarde, senhores fornecedores
Sistema	12/05/2026 às 15:03:21	SEGUE DECISÃO PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA
Sistema	12/05/2026 às 15:03:54	Trata-se de provocação formulada pela empresa Smart Café Ltda. (CNPJ nº 06.281.829/0001-96), licitante participante do certame em epígrafe, por meio da qual aponta possível desconformidade nos documentos de habilitação apresentados pela empresa declarada vencedora, consistente na alegada divergência entre o CNPJ utilizado para participação no certame (matriz - CNPJ nº 08.736.011/0001-46) ...
Sistema	12/05/2026 às 15:04:02	... e aquele constante da proposta de preços e dos documentos de habilitação (filial - CNPJ nº 08.736.011/0007-31), em suposta violação ao item 9.35 do Termo de Referência.
Sistema	12/05/2026 às 15:04:12	Embora a provocação tenha sido apresentada após o encerramento da fase recursal, o que afasta sua natureza de recurso administrativo, a alegação trazida aos autos configura denúncia de possível irregularidade que, caso confirmada, pode comprometer a legalidade do certame.
Sistema	12/05/2026 às 15:04:21	Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração tem o dever de anular seus atos quando constatar vício insanável, podendo fazê-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, a qualquer tempo, não se aplicando, para este fim, a preclusão do prazo recursal, que vincula apenas os licitantes no exercício do contraditório.
Sistema	12/05/2026 às 15:04:34	Ademais, o art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a realização de diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
Sistema	12/05/2026 às 15:04:39	Conforme consolidado pelo TCU no Acórdão 1211/2021 - Plenário, o pregoeiro tem o dever de sanear eventuais erros ou falhas nos documentos apresentados, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.
Sistema	12/05/2026 às 15:04:48	Diante do exposto, com fundamento no princípio da autotutela administrativa (Súmula STF nº 473), no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, no art. 64, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e nos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), DECIDO:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2026 às 15:05:11	1. Retornar à fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, exclusivamente para a realização de diligência junto à empresa declarada vencedora;
Sistema	12/05/2026 às 15:05:27	2. Intimar a empresa GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A. (CNPJ nº 08.736.011/0001-46) para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, esclareça a alegada divergência de CNPJs nos documentos de habilitação e na proposta de preços, apresentando os esclarecimentos e documentos que entender pertinentes;
Sistema	12/05/2026 às 15:05:38	3. Registrar a presente decisão em ata, dando ciência a todos os licitantes participantes do certame, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
Sistema	12/05/2026 às 15:05:51	4. Ressaltar que a presente diligência não configura reabertura de prazo recursal nem admissão de recurso extemporâneo, tratando-se de exercício do poder-dever de autotutela da Administração.
Sistema	12/05/2026 às 15:12:29	Prazo de diligência aberto até dia 15/05/2026 (sexta-feira), às 15h30, para manifestação do fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., conforme informações enviadas via chat.
Sistema	12/05/2026 às 15:19:59	Senhores fornecedores, suspenderemos a presente sessão neste momento e retornaremos com a mesma no dia 18/05/2026 (segunda-feira), às 14h00. Por favor, estejam conectados.
Sistema	18/05/2026 às 14:01:04	Boa tarde, senhores fornecedores! Estamos retomando a sessão do Pregão Eletrônico n. 90002/2026 deste CREA-SC. Por favor, permaneçam conectados.
Sistema	18/05/2026 às 14:08:28	Em cumprimento ao poder-dever de diligência previsto no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a necessidade de apurar fatos existentes à época da abertura do certame, esta Administração verificou que:
Sistema	18/05/2026 às 14:08:42	(a) Os registros do sistema eletrônico de licitações do fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A (cadastro, lances e negociação) foram realizados sob o CNPJ nº 08.736.011/0001-46 (matriz, Campinas/SP);
Sistema	18/05/2026 às 14:09:18	(b) Parte da documentação enviada pelo fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A – em especial a proposta comercial e a declaração de pleno conhecimento do objeto e das condições de execução – foi apresentada com a indicação do CNPJ nº 08.736.011/0007-31 (filial);
Sistema	18/05/2026 às 14:09:40	(c) Em suas alegações após diligência feita por esta Administração, o fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A afirmou textualmente que "participou do certame por meio de sua filial (CNPJ 08.736.011/0007-31)", alegação que não encontra correspondência nos registros objetivos do sistema eletrônico.
Sistema	18/05/2026 às 14:33:10	Senhores, CONSIDERANDO que a empresa GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. cadastrou-se, ofertou lances e negociou preço no sistema eletrônico de licitações utilizando o CNPJ da matriz (08.736.011/0001-46, Campinas/SP);
Sistema	18/05/2026 às 14:33:16	CONSIDERANDO que, na fase de envio de documentos de habilitação e proposta, a empresa apresentou a proposta comercial e a declaração de pleno conhecimento do objeto e das condições de execução com indicação do CNPJ da filial (08.736.011/0007-31), em desconformidade com o CNPJ pelo qual efetivamente participou do certame;
Sistema	18/05/2026 às 14:33:30	CONSIDERANDO que os demais documentos de habilitação foram apresentados em nome da matriz (08.736.011/0001-46), a saber: consulta SICAF com todos os níveis vigentes, Estatuto Social e Ata, Certidão Negativa de Débitos Federais (CND Federal), Balanço Patrimonial/ECD, DRE, DMPL, Termo de Abertura e Encerramento e Atestado de Capacidade Técnica;
Sistema	18/05/2026 às 14:34:00	CONSIDERANDO que apenas dois documentos – a proposta comercial e a declaração de pleno conhecimento do objeto – foram apresentados com indicação do CNPJ da filial, estando todos os demais documentos de habilitação em nome da matriz;
Sistema	18/05/2026 às 14:34:13	CONSIDERANDO que a empresa, em resposta à diligência realizada por este Pregoeiro, reconheceu expressamente que seguirá como matriz (CNPJ 08.736.011/0001-46), confirmando a correspondência entre o CNPJ de participação no sistema e a identidade da licitante;
Sistema	18/05/2026 às 14:34:31	CONSIDERANDO que, nos termos do item 9.35 do Termo de Referência, "se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz", ...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2026 às 14:34:41	... o que exige a compatibilização formal dos dois documentos remanescentes (proposta e declaração) com o CNPJ da matriz;
Sistema	18/05/2026 às 14:34:47	CONSIDERANDO que o art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a realização de diligência para "complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame";
Sistema	18/05/2026 às 14:34:53	CONSIDERANDO que a correção do CNPJ indicado na proposta comercial e na declaração não configura apresentação de documento novo, mas sim o saneamento de erro material na identificação do estabelecimento, sem alteração da substância da proposta, dos preços ou das condições ofertadas;
Sistema	18/05/2026 às 14:34:59	CONSIDERANDO que, conforme a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, é lícita a admissão de diligência para juntada de documentos que atestem condição preexistente à abertura da sessão pública, sem afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre os licitantes (Acórdão nº 0602/2025-Plenário);
Sistema	18/05/2026 às 14:35:15	CONSIDERANDO, por fim, que a adoção de medida saneadora encontra amparo no princípio do formalismo moderado, na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração e no dever de diligência do agente de contratação (art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021),
Sistema	18/05/2026 às 14:35:51	Solicito que o fornecedor GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (CNPJ 08.736.011/0001-46), apresente, no prazo de 02 (duas) horas:
Sistema	18/05/2026 às 14:35:58	(a) Proposta comercial atualizada, com a indicação do CNPJ da matriz (08.736.011/0001-46) e respectivo endereço, mantidos rigorosamente os mesmos valores unitários e totais, condições e especificações constantes da proposta originalmente apresentada, limitando-se a correção exclusivamente à retificação do CNPJ e do endereço do estabelecimento;
Sistema	18/05/2026 às 14:36:02	(b) Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto e das Condições de Execução (item 9.28 do Termo de Referência), com a indicação do CNPJ da matriz (08.736.011/0001-46).
Sistema	18/05/2026 às 14:36:09	Esclareço que:
Sistema	18/05/2026 às 14:36:15	(i) A presente diligência não configura nova oportunidade para reformulação de proposta. Qualquer alteração de preços, condições ou especificações em relação à proposta original acarretará a desclassificação da licitante;
Sistema	18/05/2026 às 14:36:20	(ii) A correção solicitada limita-se ao saneamento de erro material (indicação de CNPJ diverso daquele pelo qual a empresa efetivamente participou do certame), nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
Sistema	18/05/2026 às 14:36:25	(iii) A habilitação será analisada com base no CNPJ da matriz (08.736.011/0001-46), em conformidade com o item 9.35 do Termo de Referência;
Sistema	18/05/2026 às 14:36:30	(iv) O não atendimento desta diligência no prazo estipulado poderá implicar a desclassificação da empresa, sem prejuízo das demais cominações legais.
Sistema	18/05/2026 às 15:57:21	Senhores, em cumprimento à diligência determinada por esta Pregoeira, com fundamento no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame,...
Sistema	18/05/2026 às 15:57:29	... a empresa GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (CNPJ 08.736.011/0001-46), em resposta à diligência de hoje, dia 18/05/2026, apresentou proposta comercial e declaração de pleno conhecimento do objeto e das condições de execução retificadas, com a indicação do CNPJ da matriz (08.736.011/0001-46).
Sistema	18/05/2026 às 15:57:45	Registro que a empresa confirmou que sua participação no certame se deu pelo CNPJ da matriz, conforme demonstram os registros do sistema eletrônico de licitações (cadastro, lances e negociação), e que a indicação do CNPJ da filial (08.736.011/0007-31) na proposta comercial e na declaração originais decorreu de erro material.
Sistema	18/05/2026 às 15:57:56	A retificação limitou-se exclusivamente à correção do CNPJ e do endereço constantes da proposta comercial e da declaração de pleno conhecimento do objeto, sem qualquer alteração de preços, quantitativos, condições, especificações técnicas ou conteúdo substancial da proposta. Verificou-se, mediante cotejo entre a proposta original e a proposta retificada, que os valores unitários e totais são rigorosamente idênticos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2026 às 15:58:03	Os demais documentos de habilitação, já apresentados em nome da matriz, permanecem inalterados e vigentes.
Sistema	18/05/2026 às 15:58:11	Verificada a conformidade dos documentos com os itens 9.34, 9.35 e 9.36 do Termo de Referência, e considerando que a correção não configura apresentação de documento novo, mas sim saneamento de erro material na identificação do estabelecimento, mantenho a decisão de classificar e habilitar a empresa GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (CNPJ 08.736.011/0001-46) como vencedora do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
07/05/2026 às 09:30:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Locação Máquinas Automáticas e Semi-automáticas (Café, Chá, Algodão-doce, e Outras)

Locação de 04 Máquinas de bebidas quentes + fornecimento de doses de bebidas quentes (café expresso, longo, com leite / chocolate quente / cappuccino, mocaccino) estimado em 15 mil doses ao ano.

O VALOR DO ITEM SERÁ O SOMÁTÓRIO DO VALOR GLOBAL DO ALUGUEL DAS MÁQUINAS ANO ANO + O VALOR DO TOTAL DE DOSES DE BEBIDAS ESTIMADAS AO ANO.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 304.152,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 304.152,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.607.***-8 - FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI para GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46, melhor lance: R\$ 295.000,0000 (unitário) / R\$ 295.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 284.352,0000 (unitário) / R\$ 284.352,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.706.175/0001-02 - AMW FLORIPA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 480.000,0000 (unitário) R\$ 480.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 480.000,0000 (unitário) R\$ 480.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.736.011/0001-46 - GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 295.000,0000 (unitário) R\$ 295.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 515.000,0000 (unitário) R\$ 515.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 284.352,0000 (unitário) R\$ 284.352,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1
06.281.829/0001-96 - JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 301.872,0000 (unitário) R\$ 301.872,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 304.152,0000 (unitário) R\$ 304.152,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 09:09:22	08.736.011/0001-46	R\$ 304.000,0000
07/05/2026 às 09:20:03	06.281.829/0001-96	R\$ 303.672,0000
07/05/2026 às 09:20:41	08.736.011/0001-46	R\$ 302.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 09:25:37	06.281.829/0001-96	R\$ 301.872,0000
07/05/2026 às 09:27:47	08.736.011/0001-46	R\$ 295.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2026 às 09:05:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/05/2026 às 09:25:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:45 do dia 07/05/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 301.872,0000 e R\$ 480.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	07/05/2026 às 09:30:46	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 295.000,0000.
Sistema	07/05/2026 às 09:30:46	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:33:51	bom dia, senhores
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:34:01	sua empresa é a detentora do melhor lance para o Item único. Gostaria de saber se é possível a negociação com vista à redução do valor do seu lance para esse Item?
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:45:28	Aguardaremos mais 05 (cinco) minutos pela resposta, sendo que o silêncio importará na manutenção das condições e valores propostos.
Pelo participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:46:49	Sr. Pregoeiro, bom dia.
Pelo participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:47:38	Estamos analisando internamente respondemos em instantes.
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:47:55	ok, aguardo
Pelo participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:51:57	Sr. pregoeiro segue nossa proposta R\$ 285.000,00
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:52:38	Ok, obrigada, senhores
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:53:05	vou encaminhar a negociação via sistema, favor efetuar o aceite
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:53:25	Sr. Fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: conforme negociação via chat.
Pelo participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 09:56:28	Sr. pregoeiro só um momento.
Pelo participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 10:01:55	Sr. pregoeiro gostaríamos de propor um novo valor, de R\$ 284.352,00

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 10:02:35	ok, senhores, só colocar o novo valor na negociação
Pelo participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 10:04:11	Podemos lançar esse novo valor no campo valor negociado ? R\$ 284.352,00
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 10:04:29	sim, senhores, podem
Pelo participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 10:04:57	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46, tendo informado R\$ 284.352,0000.
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 10:05:09	muito obrigada
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 10:05:35	senhores, como previsto no Edital (subitem 6.23.4), será concedido prazo de 02 (duas) horas para o envio da PROPOSTA adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, bem como de todos os documentos de habilitação exigidos neste Edital (Cláusula 9 do Termo de Referência).
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 10:05:44	Atentar, em especial, aos documentos mencionados nos itens 4.4, 4.8.3, 9.28 e 9.29 do Termo De Referência.
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 10:06:17	Sr. Fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: envio da proposta atualizada e demais documentos, conforme solicitação via chat
Pelo participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 11:45:35	Sr. Pregoeiro por gentileza gostaríamos de pedir a prorrogação do prazo para envio da documentação e proposta, iremos entrar em horário de almoço e nossos diretores estão impossibilitados de assinar neste momento.
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 12:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:00 de 07/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46.
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 12:07:28	senhores, o pedido de prorrogação de prazo será deferido
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 12:09:52	senhores, como previsto no Edital (subitem 6.23.4.2) após solicitado pelo fornecedor, será prorrogado o prazo por mais 02 (duas) horas para o envio da PROPOSTA adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, bem como de todos os documentos de habilitação exigidos neste Edital (Cláusula 9 do TR).
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 12:10:22	Sr. Fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: prorrogado o prazo conforme solicitado pelo fornecedor via chat.
Pelo participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 12:35:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:39 de 07/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46.
Pelo participante 08.736.011/0001-46	07/05/2026 às 12:36:21	Sr. Pregoeiro, os documentos e proposta foram anexos.
Sistema	07/05/2026 às 15:06:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 15:16:10.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 15:17:45	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2026 15:27:45.
Sistema	11/05/2026 às 14:20:46	O item 1 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 12/05/2026 15:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Com fundamento no princípio da autotutela administrativa decidido pela reabertura do certame."
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	12/05/2026 às 15:19:35	Senhor fornecedor, o prazo encontra-se aberto para apresentação das alegações.
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 14:10:05	Senhores
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 14:10:39	Diante dessa inconsistência entre os registros do sistema, a documentação apresentada e a alegação formulada, solicita-se que o fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A esclareça objetivamente sob qual CNPJ – matriz (08.736.011/0001-46) ou filial (08.736.011/0007-31) – efetivamente pretende participar e, sendo o caso, executar o contrato decorrente deste certame?
Pelo participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 14:11:19	Sr. Pregoeiro, boa tarde!
Pelo participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 14:12:38	Pretendemos participar sob o CNPJ Matriz 08.736.011/0001-46,
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 14:18:10	ok, obrigada senhores
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 14:37:06	Senhores, será aberto prazo de 2 (duas) horas para envio dos documentos solicitados via chat.
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 14:39:19	Senhores, a diligência possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 18/05/2026 16:39
Pelo participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 14:40:34	Sr. pregoeiro para esclarecimento, devemos enviar a Proposta comercial atualizada, e Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto e das Condições de Execução. Correto?
Sistema para o participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 14:42:45	Correto, conforme solicitação (a) e (b) enviada nas mensagens via chat às 14h35 e 14h36
Pelo participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 14:43:52	Obrigada.
Pelo participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 15:31:38	Sr. Pregoeiro, boa tarde!
Pelo participante 08.736.011/0001-46	18/05/2026 às 15:31:51	Documentos anexos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 10:06:17	Fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: envio da proposta atualizada e demais documentos, conforme solicitação via chat
07/05/2026 às 12:10:22	Fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: prorrogado o prazo conforme solicitado pelo fornecedor via chat.

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 12:35:39	Fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46 finalizou o envio de anexo.
19/05/2026 às 11:52:13	Fornecedor GRAN COFFEE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 295.000,0000, valor negociado: R\$ 284.352,0000.
19/05/2026 às 11:52:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

07/05/2026 15:16:10

Intenção de recurso na habilitação:

07/05/2026 15:27:45